











EDITAL PROEX 390/2025 ENCOMENDA GOVERNAMENTAL - EG Nº 09/2024 ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024 SETI/FUNDO PARANÁ (Edital NUMAPE 025/2025)

RETIFICAÇÃO – Edital PROEX 385/2025 / Edital NUMAPE 024/2025

PRORROGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A Pró Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade e a Coordenação do Projeto "NÚCLEO MARIA DA PENHA - NUMAPE" da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições e considerando a aprovação do Projeto NUMAPE conforme o Ato Administrativo Nº 02/2024 e Encomenda Governamental - EG Nº 09/2024, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, UGF/SETI, TORNA PÚBLICA a PRORROGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E RETIFICAÇÃO do Edital PROEX 385/2025 e Edital NUMAPE 024/2025 referente a seleção de 02 (duas) Estudantes de Graduação do Curso de Direito, da Universidade Estadual de Londrina, sendo 01 (uma) Estudante de Graduação do Curso de Direito para ATUAR NO PERÍODO MATUTINO e 01 (uma) Estudante de Graduação do Curso de Direito para ATUAR NO PERÍODO VESPERTINO, para atuarem como bolsistas extensionistas no Projeto "NÚCLEO MARIA DA PENHA - NUMAPE" DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA.

Onde se lê:

Art. 5º. Das inscrições e fases da avaliação:

I - As inscrições com envio de toda a documentação exigida no Art.4º serão efetuadas através do endereço eletrônico (e-mail): numape.londrina@uel.br, do dia 30/10/2025 a 05/11/2025, até as 23:59hs. Não serão aceitas as inscrições com a falta de qualquer documento exigido neste Edital, ou em horário ou dia posterior ao determinado.

Parágrafo Único. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas exclusivamente pelo e- mail numape.londrina@uel.br

Leia-se:

I - As inscrições com envio de toda a documentação exigida no Art.4º serão efetuadas através do endereço eletrônico (e-mail): numape.londrina@uel.br, do dia 30/10/2025 a 10/11/2025, até as 11:59hs. Não serão aceitas as inscrições com a falta de qualquer documento exigido neste Edital, ou dia posterior ao determinado.

Parágrafo Único. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas exclusivamente pelo e- mail numape.londrina@uel.br













Onde se lê:

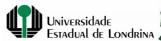
Art. 8º - Da análise da inscrição, de documentos e entrevista:

- I. A análise da inscrição das candidatas e dos documentos serão realizadas na data de <u>06 de</u> <u>novembro de 2025 a partir das 8:00hs;</u>
- II. Na data de 06 de novembro de 2025 a partir das 13:00hs, será publicado no site da PROEX Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade UEL https://sites.uel.br/proex/editais/ no menu Editais e Chamadas, http://www.uel.br/proex/portal/pages/editais-e-chamadas/proex-2021.php, a classificação e desclassificação das candidatas, bem como a relação das classificadas para as entrevistas.
- III. A entrevista ocorrerá na data de <u>06 de novembro de 2025 a partir das 16:00hrs, podendo</u> ser prorrogado, se necessário. As entrevistas serão on-line de forma remota, através do sistema Google Meet, sendo que o link será disponibilizado para a candidata selecionada meia hora antes do horário da entrevista, pelo WhatsApp da candidata para entrar na sala da entrevista assim que for dado a permissão, tudo controlado pelo WhatsApp com candidata;

<u>Leia-se</u>:

Art. 8º - Da análise da inscrição, de documentos e entrevista:

- A análise da inscrição das candidatas e dos documentos serão realizadas na data de <u>10 de</u> novembro de 2025 a partir das 13:00hs;
- II. Na data de 10 de novembro de 2025 a partir das 16:00hs, será publicado no site da PROEX Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade UEL https://sites.uel.br/proex/editais/ no menu Editais e Chamadas, http://www.uel.br/proex/portal/pages/editais-e-chamadas/proex-2021.php, a classificação e desclassificação das candidatas, bem como a relação das classificadas para as entrevistas.
- III. A entrevista ocorrerá na data de <u>11 de novembro de 2025 a partir das 16:00hrs,</u> podendo ser prorrogado, se necessário. As entrevistas serão on-line de forma remota, através do sistema Google Meet, sendo que o link será disponibilizado para a candidata selecionada meia hora antes do horário da entrevista, pelo WhatsApp da candidata para entrar na sala da entrevista assim que for dado a permissão, tudo controlado pelo WhatsApp com candidata;













Onde se lê:

Art. 13°. Do resultado Final:

- I. A relação das candidatas aprovadas será divulgada no dia <u>07 de novembro de 2025, a partir</u> <u>das 08:00hs</u>, no site da PROEX Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade UEL https://sites.uel.br/proex/editais/
- <u>Leia-se</u>:

Art. 13°. Do resultado Final:

- I. A relação das candidatas aprovadas será divulgada no dia <u>12 de novembro de 2025, a partir</u> <u>das 08:00hs</u>, no site da PROEX Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade UEL https://sites.uel.br/proex/editais/
- Onde se lê:

Art. 15º - Do início das atividades:

O início das atividades bem como o pagamento das bolsas estão condicionados à efetiva celebração do Termo de Cooperação entre a SETI e a Universidade Estadual de Londrina - UEL, bem como a liberação dos recursos orçamentário-financeiros. O início das atividades será no dia <u>07 de novembro de 2025, nos respectivos horários (13:30hs), para a candidata aprovada no período vespertino</u>, assina o termo e inicia imediatamente, e no dia <u>15 de dezembro de 2025, nos respectivos horários, (08:00hs), para a candidata aprovada no período matutino</u>.

Leia-se:

Art. 15º - Do início das atividades:

O início das atividades bem como o pagamento das bolsas estão condicionados à efetiva celebração do Termo de Cooperação entre a SETI e a Universidade Estadual de Londrina - UEL, bem como a liberação dos recursos orçamentário-financeiros. O início das atividades será no dia 12 de novembro de 2025, nos respectivos horários (13:30hs), para a candidata aprovada no período vespertino, assina o termo e inicia imediatamente, e no dia 15 de dezembro de 2025, nos respectivos horários, (08:00hs), para a candidata aprovada no período matutino.

Londrina, 05 de novembro de 2025.